



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5456/2022**

**Edital nº 3287/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

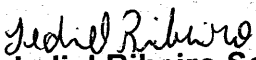
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração do veículo e do condutor do veículo previsto na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/KOMBI ESCOLAR, Placas ISH3I20, conduzido pelo Sr. Natanael da Silva Sacol, portador do CPF nº 053.469.630-90.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 26 de abril de 2024.

  
Empresa Jediel Ribeiro Serviços Integrados  
Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº5456/2022 indicadas abaixo.  
Alterações, CLAUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

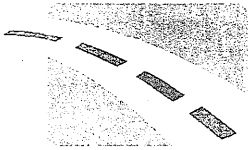
**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará.....

..... em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

VW KOMBI ESCOLAR, Placas: ISH3I20, conduzido pelo Sr NATANAEL DA SILVA SACOL,  
portador do CPF nº 053.469.630-90.....

Sulivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar



# Vical

Transportes e Serviços Integrados


**À Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Empresa: **JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**  
CNPJ: **43.760.934/0001-34**  
Endereço: **Rua João Antonio Rosa, nº 159 - Caçapava do Sul/ RS**

**Assunto: Pedido de Cadastro de Motorista**

Ao cumprimentá-lo cordialmente a empresa já devidamente qualificada nos autos vem por meio deste solicitar o **PEDIDO DE CADASTRO DE MOTORISTA de NATANAEL DA SILVA SACOL**, que atuará na condição de Motorista na **Linha Furna x Caçapava**.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**  
**CNPJ: 43.760.934/0001-34**

**VICAL**  
**JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**  
**CNPJ: 43.760.934/0001-34**  
**Caçapava do Sul-RS**

**Contato:**

**(55) 99678.4413** 

**vicalservicosetransporte@gmail.com**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - NOME E SOBRENOME: NATANAEL DA SILVA SACOL 1 - HABILITAÇÃO: 17/12/2019

3 - DATA LOCAL E UF DO ARRESCAMENTO: 28/07/1998 CACAPAVA DO SUL/RS

4 - DATA EMISSÃO: 01/09/2023 5 - VALIDADE: 02/08/2033 6 - CATEGORIA: D

7 - CÓD. IDENTIDADE / ONE / EMISSOR / UF: 9119082321 GSP/D/RS

8 - CPF: 053.469.630-90 9 - Nº REGISTRADO: 07391053788 10 - CAT. IPR: D

11 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

12 - FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ MOURA SACOL

JUSSARA MARA DA SILVA SACOL

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	1	10	11	12
ACC	05/08				D	02/08/2033		
A1	05/08				D1			
B	02/08/2033				CE			
B1	02/08/2033				C1E			
C	02/08/2033				DE			
C1	02/08/2033				D1E			

13 - OBSERVAÇÕES:  
 CAP

*Antonio Luiz Moura Sacol*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

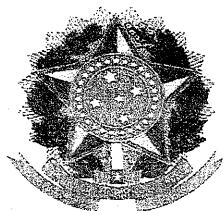
80730083965  
 RS272311847

FORNO ALEGRE, RS



2631126017

2631126017



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

## **Sistema Nacional de Informações Criminais**

### **Certidão de Antecedentes Criminais**



Nº 038650322024

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **NATANAEL DA SILVA SACOL**, nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO LUIZ MOURA SACOL e JUSSARA MARIA DA SILVA SACOL, nascido(a) aos 28/07/1998, natural de Caçapava do Sul-RS, CPF 053.469.630-90.

Esta certidão foi expedida em **04/03/2024** às **16:33** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 038650322024.



**TOXICOLOGIA  
PARDINI**  
Toxente e Hospitalar

CNPJ  
13.780.714/0001-01



RTI: LAB DE EXAMES E PESQUISAS CLIN SANTA LUCIA ETDA - 1868  
DADOS DO PACIENTE  
Nome: **Mateus Da Silva Sacol**  
CPF: **428.456.839/00**  
Tipo: **CHI**  
Análise Lab: **22/04/2023**  
Finalidade: **Mud. Categoria**  
Resultado: **26/04/2023**  
Coleta: **17/04/2023**  
Validade: **16/07/2023**  
Recebimento: **20/04/2023**

INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA  
AUTENTICAÇÃO: LFT43I  
  
Confira a autenticidade deste laudo, escaneie o QR Code com o celular ou através do aplicativo disponibilizado.

REC: **CN308911239**  
Lauda Nº: **08705MR5643728109**  
Amostra Biológica: **PELAS BRAÇOS**  
Comprimento Coletado: **7.00 cm**  
Comprimento Analisado: **3.00 cm**  
Janela de detecção: **Aproximadamente 180 dias**  
Emissão NF: **26/04/2023**  
Nº da Nota Fiscal: **202300000159239**

**Resultado da análise Toxicológica**

Droga (Metabólito)	Resultados	Resultado Confirmatório	Triagem/Confirmatório
Antesaminicos ANFETAMINA ANFEPRAMONA FEMPROPOREX MDA MDMA METANFETAMINA	Negativo	---	0.20 ng/mg 0.20 ng/mg 0.20 ng/mg 0.20 ng/mg 0.20 ng/mg
Cocaina COCAÍNA BENZOLECAGONINA COCAETILENO NORCOCAÍNA	Negativo	---	0.50 ng/mg 0.05 ng/mg 0.05 ng/mg 0.05 ng/mg
Cannabinóides THC	Negativo	---	0.00 ng/mg
Cannabinóides (Confirmatório) THCCDDB	Negativo	---	0.00 ng/mg
Marfidoil MARFIDOL	Negativo	---	0.00 ng/mg
Opióides CODEINA MORFINA 6-ACETIL MORFINA	Negativo	---	0.00 ng/mg 0.00 ng/mg 0.00 ng/mg

O resultado apresentado neste laudo é baseado na análise realizada no laboratório de Toxicologia Pardini, sob a supervisão do Dr. Mateus Da Silva Sacol, médico toxicologista. Este laudo não substitui a avaliação clínica do médico responsável pelo paciente. Para mais informações, consulte o médico responsável pelo paciente. Este laudo é válido por 180 dias a partir da data de emissão. O presente laudo é emitido em conformidade com o Regulamento Técnico de Procedimento para a Realização de Exames de Toxicologia, aprovado pelo Conselho Nacional de Medicina (CNCM) em 2011. Para mais informações, consulte o Regulamento Técnico de Procedimento para a Realização de Exames de Toxicologia, aprovado pelo Conselho Nacional de Medicina (CNCM) em 2011.

Este laudo é emitido em conformidade com o Regulamento Técnico de Procedimento para a Realização de Exames de Toxicologia, aprovado pelo Conselho Nacional de Medicina (CNCM) em 2011. Para mais informações, consulte o Regulamento Técnico de Procedimento para a Realização de Exames de Toxicologia, aprovado pelo Conselho Nacional de Medicina (CNCM) em 2011.

# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



Certificado Nº 0016RS000161317

Código de Autenticação g2cdkdz37k6bbt0a3t5x


Certificamos que o(a) senhor(a):

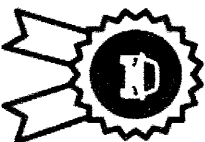
**NATANAEL DA SILVA SACOL**


CATEGORIA D

CNP Nº 070.449.600/90

CONCLUIU O CURSO DE CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - 50H - RS, NA  
MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS, NO PERÍODO DE **15/02/2024**  
**16:26:37 À 22/02/2024 20:50:55** OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO, COM VALIDADE ATÉ  
22/02/2029 20:50:55.

  
**Francieli Librelotto**  
Diretor(a) Geral  
Especialista em Legislação  
Equipe Multidisciplinar



  
**Josimar Amaral**  
Instrutor(a)  
Equipe Multidisciplinar

**CURSO: CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - 50h**

**Conteúdo Programático:**

- Módulo - I - Legislação de Trânsito - 10 Horas Aula
- Módulo - II - Direção Defensiva - 15 Horas Aula
- Módulo - III - Importância das Noções de Primeiros Socorros - 10 Horas Aula
- Módulo - IV - Relacionamento Interpessoal Transporte Escolar - 15 Horas Aula

Carga Horária Total: 50 Horas

Aprovamento do Curso: 100%

Equipe Multidisciplinar: Josimar Amaral - 008.471.777-77

Tecnologia de Formação em Trânsito S/A (UNICFC)  
30.621.266/0001-12  
Taquar/RS, 22 de Fevereiro de 2024



## AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

**ORIGEM:** JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS -VICAL

**DESTINO:** SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

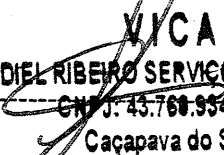
**ASSUNTO:** TROCA DE VEÍCULO

Ao cumprimentá-lo cordialmente a empresa já devidamente qualificada nos autos vem por meio desta solicitar a **TROCA DE VEÍCULO no roteiro FURNA X CACAPAVA.**

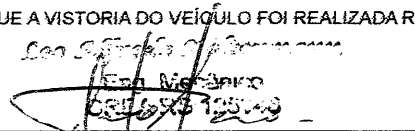

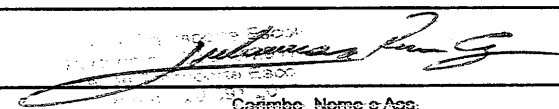
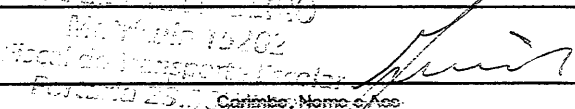
**VW KOMBI -MICRO ÔNIBUS**

**VEÍCULO : ISH 3 I 20**

Caçapava do Sul, 17 de abril de 2024

  
**VICAL**  
**JEDIEL RIBEIRO SERVIÇOS INTEGRADOS**  
CNPJ: 43.768.954/0001-34  
Caçapava do Sul-RS

# LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	EMPRESA: JEDIEL RIBEIRO SERV. INTEGRADOS (VICAL)		PLACAS: 1SH3120				
	ROTEIRO: RESERVA		RENAVAN: 00348275056				
	LOTAÇÃO: 15P	LUGARES: 15P	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2011				
	MARCA: VW / KOMBI ESCOLAR		NÚMERO DO CHASSI: 9BWGB07XXCP006439				
	POTÊNCIA DO MOTOR: 80CV						
COMBUSTÍVEL: ALCOOL \ GASOLINA							
<b>CONDIÇÕES DE SEGURANÇA</b>	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)		V	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO		V	
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS <input checked="" type="checkbox"/>		TRASEIRAS	V	INDICADOR DE DIREÇÃO		V
	CABOS E FIOS			V	LIMPADOR DE PARA-BRISAS		V
	EXTINTOR DE INCÊNDIO			V	RODAS: ESTADO GERAL		V
	BUZINA			V	PNEUS: ESTADO GERAL <input checked="" type="checkbox"/>		BITOLA <input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO			V			
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL				SISTEMA DE DIREÇÃO:		
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>		ESTADO GERAL	V	BARRAS <input checked="" type="checkbox"/>	BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/>	PINOS/TERMINAIS <input checked="" type="checkbox"/>
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL			V	COLUMNA E SETOR		V
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL			V	MOTOR: ESTADO GERAL		V
	MOLAS: ESTADO GERAL			V	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL		V
	JUMELOS E PINOS			V	CHASSI: ESTADO GERAL		V
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL			V	EMBREAGEM: ESTADO GERAL		V
	<b>CONTROLE DO PAINEL</b>	VELOCÍMETRO			V	AMPERÔMETRO	
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL			V	MANÔMETRO DO ÓLEO		V	
MEDIDOR DE TEMPERATURA			V	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO		V	
TACÓGRAFO			V				
<b>CONDIÇÕES DE CONFORTO</b>	PORTAS <input checked="" type="checkbox"/>		VIDROS	V	PORTA-BAGAGEM		V
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL			V	PORTA EMBRULHOS		V
	FIXAÇÃO DOS BANCOS			V	POLTRONAS/FUNIONAMENTO		V
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS			V	PINTURA: ESTADO GERAL		V
	FELTROS DAS JANELAS			V	TETO, LATERAIS E PISO		V
				IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA		V	
<b>ACEITABILIDADE</b>	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR						
<b>COMPROMISSO DA OFICINA</b>	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA.		ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B		CGC: 092659/1000-38		
	LOCAL: RESTINGA SECA		Nº REGISTRO DO DAER: 166/08		ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP.		
DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.							
 Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador							
CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224							
<b>COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.						
	 Carimbo, Nome e Ass.						
CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224							
<b>FISCAL</b>	ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 1908/2006 E ART. 139 CTB), ATÉ: 15 / 05 / 2024						
	ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA AUTORIZAÇÃO DO DETRAN DE ACORDO COM A PORTARIA DETRAN/RS 054/2022 E ART. 136 CTB), ATÉ: 08/08/2024						
 Carimbo, Nome e Ass.							
 Carimbo, Nome e Ass.							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

**AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **09/08/2024**

Número: **11560**

**INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**

Placa:	ISH3I20	Chassi:	9BWMF07XXCP006439
Marca:	VW/KOMBI ESCOLAR	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	15 pessoas

**INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

Nome: VICAL  
CNPJ: 43.760.934/0001-34  
Endereço: RUA JOAO ANTONIO ROSA, 149 - NOSSA SRA FATIMA  
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 36/2024 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL CACAPAVA DO SUL  
válida até 09/08/2024

CACAPAVA DO SUL, 16 de Fevereiro de 2024

*Fátima Valtarenghi da Silva*  
Assinatura e carimbo do TVD  
RG: 3076642341  
IVD - CRVA0301

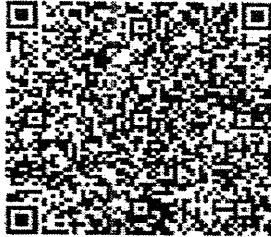
CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

16/02/2024 - 15:24

DETRAN-RS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO DE RENAVAM  
 00348275056

PLACA	EXERCÍCIO
ISH3I20	2023
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2012
NÚMERO DO CRY	
223604249821	



Valido-este QRCode com app ylo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO C/A	CAT
75985125704	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

VW/KOMBI ESCOLAR

ESPECÍFICO TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BWMF07XXCP006439

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	*.*		
POTÊNCIA/CLINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
80CV/1390	2.3		
MOTOR	CMT	ENOS	LOIACAO
BTJ769909	2.3	2	15P
CARRICFERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
VICAL			

CPF / CNPJ  
 43.760.934/0001-34

LOCAL	DATA
CACAPAVA DO SUL RS	11/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAMB	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSPORTES



DENATRAN

- A Carteira Digital de Transportes (CDT) é um documento eletrônico que substitui a Carteira de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).
- A CDT é emitida pelo DENATRAN e é válida em todo o território nacional.
- A CDT é emitida para veículos de passageiros e carga.
- A CDT é emitida para veículos de passeio e comerciais.
- A CDT é emitida para veículos de transporte coletivo e individual.
- A CDT é emitida para veículos de transporte de passageiros e carga.
- A CDT é emitida para veículos de transporte de passageiros e carga.
- A CDT é emitida para veículos de transporte de passageiros e carga.
- A CDT é emitida para veículos de transporte de passageiros e carga.
- A CDT é emitida para veículos de transporte de passageiros e carga.



Para obter a Carteira Digital de Transportes (CDT) vá ao site [gov.br](http://gov.br) ou baixe o aplicativo em sua loja de aplicativos (Google Play ou App Store).  
 Para obter a CDT em sua mão, todos os documentos para a CDT devem ser enviados para o DENATRAN.

ESSOR SEGUROS S.A.      Cód.SEGURADORA: 01490      SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 14.525.684/0001-50      RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2024 às 24h do dia 03/01/2025  
Apólice: 1002806266293      Modalidade: Prazo Curto      Tipo de Seguro: Seguro Novo      Itens: 1  
Endosso: 0000000 Proposta: 240628019322 Princ. Órgão Regulador:  
Segurado: JEDIEL RIBEIRO SERVICOS INTEGRADOS  
CPF/CNPJ: 43.760.934/0001-34      Tipo de Pessoa: Jurídica      Telefone: (55)99937-0777  
Endereço: RUA JOÃO ANTONIO ROSA  
Nº: 159      Bairro: FATIMA      Cidade: CAÇAPAVA DO SUL  
CEP: 96570-000      UF: RS      Complemento:

Estipulante: JEDIEL RIBEIRO SERVICOS INTEGRADOS  
CPF/CNPJ: 43.760.934/0001-34

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA  
CÓDIGO SUSEP: 202017811

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)  
Prêmio Líquido: 1.717,45      Adicional de Fracionamento: 0,00      I.O.F: 119,76  
Valor do Serviço: 0,00      Total a Pagar: 1.837,21

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	02/04/2024	204,17	Ficha Compensação	7	02/10/2024	204,13	Ficha Compensação
2	02/05/2024	204,13	Ficha Compensação	8	04/11/2024	204,13	Ficha Compensação
3	03/06/2024	204,13	Ficha Compensação	9	02/12/2024	204,13	Ficha Compensação
4	02/07/2024	204,13	Ficha Compensação				
5	02/08/2024	204,13	Ficha Compensação				
6	02/09/2024	204,13	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:  
Local: Rio de Janeiro  
Data: 26 de março de 2024

**LIVONIUS**  
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

*Filipe Bonetti Alves*  
**Filipe B. Alves - Diretor  
Presidente**

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

**DADOS DO SEGURO**

Vigência do Seguro: das 24h do dia 25/03/2024 às 24h do dia 03/01/2025

Apólice: 1002806266293

Modalidade: Prazo Curto

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 240628019322 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: JEDIEL RIBEIRO SERVICOS INTEGRADOS

CPF/CNPJ: 43.760.934/0001-34

Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (55)99937-0777

Estipulante: JEDIEL RIBEIRO SERVICOS INTEGRADOS

CPF/CNPJ: 43.760.934/0001-34

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202017811

**DADOS DO ITEM**

Nº do Item: 1

Prefixo do Item:

Início da Vigência: 25/03/2024

Tipo Veículo: Kombi

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: KOMBI ESCOLAR

Ano Fabricação: 2011

Ano Modelo: 2012

Placa: ISH3I20

Chassi: 9BWMF07XXCP006439

Renavam: 348275056

Nº Tripulantes: 2

Nº Passageiros: 15

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	250.000,00		383,52
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		679,23
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	250.000,00		318,79
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		236,14
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		13,41
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		8,90
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	2.000,00		29,69
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		22,63
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		6,86
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	2.000,00		18,28
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.